



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL 05/2015 – PRPPG  
SELEÇÃO PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO)  
EM ATENDIMENTO ESPECIAL EDUCACIONAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO  
INCLUSIVA – RETIFICAÇÃO I**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria 338/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 58, a 02 de julho de 2013, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 445/2013-UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 12 de julho de 2013, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a Retificação I do Edital 03/2015, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

**Item 3:**

**Onde se lê:**

As inscrições deverão ser efetuadas de 15/01/2015 a 20/01/2015 no site da UNILA, até às 23h59, horário de Brasília, exclusivamente pelo preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico <http://sig.unila.edu.br/sigaa/public/home.jsf>> pós-graduação lato sensu> Ícone Processos Seletivos.

**Leia-se:**

As inscrições deverão ser efetuadas de 15/01/2015 a 27/01/2015 no site da UNILA, até às 23h59, horário de Brasília, exclusivamente pelo preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico <http://sig.unila.edu.br/sigaa/public/home.jsf>> pós-graduação lato sensu> Ícone Processos Seletivos.

Após o preenchimento do formulário, o candidato deve anexar um arquivo em PDF ÚNICO (max. 20 MB) com as seguintes documentações:

1. Cópias digitalizadas dos seguintes documentos: CPF, R.G., Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de quitação eleitoral e Certificado de Reservista (este unicamente para candidatos brasileiros); RNE, Documento de identidade válido no país de residência ou passaporte (estes para o caso de estrangeiros);

Atenção: também serão considerados documentos oficiais: RNE, para não brasileiros residentes no Brasil; passaporte válido ou identidade com foto, no caso de o país de origem possuir acordo MERCOSUL. No caso do país de origem não fazer parte do acordo MERCOSUL, o documento oficial aceito é exclusivamente o passaporte válido.

2. Diploma e histórico de Graduação;

3. 1 foto 3X4 recente;

4. Carta de intenções, redigida em até duas páginas (fonte 12pt, espaço 1,5 entre linhas e margens 2,0 cm), relacionando a motivação de realização desta especialização com suas experiências e com as perspectivas para a sua prática imediata e futura.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

5. Currículo (de preferência em formato Lattes, para Brasileiros)

**Item 4**

**Onde se lê:**

Poderão se inscrever para o processo seletivo Professores da Educação Básica, Pedagogos, Diretores de escola da rede pública (municipal, estadual e federal) e Licenciados do último semestre do curso de graduação (8º semestre) residentes nos municípios de Foz do Iguaçu e Santa Terezinha de Itaipu.

**Leia-se:**

Poderão se inscrever para o processo seletivo Licenciados, Professores da Educação Básica, Pedagogos, Diretores de escola da rede pública (municipal, estadual e federal), residentes nos municípios de Foz do Iguaçu e Santa Terezinha de Itaipu.

**Item 5:**

**Onde se lê:**

I- Carta de motivação justificando seu interesse em cursar a especialização preenchido e assinado (Anexo 1);

II- Cópia do documento de identidade com foto, CPF, comprovante de residência, e uma foto 3/4;

III- Cópia autenticada do diploma de graduação e, para os concluintes, declaração da IES na qual estão devidamente matriculados no último semestre da graduação (licenciatura);

IV- Declaração de vínculo com a escola que atua, assinado pela direção que conste o número do INEP da UE;

V- Assinatura do termo de compromisso que deverá ser preenchido, impresso e entregue no primeiro dia de aula para a supervisora.

**Leia-se**

I- Carta de motivação justificando seu interesse em cursar a especialização preenchido e assinado;

II- Cópia e original do documento de identidade com foto, CPF, comprovante de residência, e uma foto 3/4;

III- Cópia e original do diploma e do histórico de graduação;

IV- Declaração de vínculo com a escola que atua, assinado pela direção que conste o número do INEP da UE;

V- Assinatura do termo de compromisso que deverá ser preenchido, impresso e entregue no primeiro dia de aula para a supervisora.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

VI- Cópias e originais do Título de Eleitor e Certificado de Reservista.

**Item 7**

**Onde se lê:**

O candidato que se julgar prejudicado no Processo Seletivo, poderá recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação dos resultados, enviando o recurso para [educacao.inclusiva@unila.edu.br](mailto:educacao.inclusiva@unila.edu.br).

A relação dos recursos deferidos e/ou indeferidos, caso haja, será publicada na página do curso <[unila.edu.br/Atendimento-Educacional-Especializado](http://unila.edu.br/Atendimento-Educacional-Especializado)>, no dia **19 de janeiro de 2015**. As respostas aos recursos submetidos serão encaminhadas aos candidatos recorrentes, via e-mail.

**Leia-se:**

O candidato que se julgar prejudicado no Processo Seletivo, poderá recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação dos resultados, enviando o recurso para [educacao.inclusiva@unila.edu.br](mailto:educacao.inclusiva@unila.edu.br).

A relação dos recursos deferidos e/ou indeferidos, caso haja, será publicada na página do curso <[unila.edu.br/Atendimento-Educacional-Especializado](http://unila.edu.br/Atendimento-Educacional-Especializado)>, no dia **28 de janeiro de 2015**. As respostas aos recursos submetidos serão encaminhadas aos candidatos recorrentes, via e-mail.

Foz do Iguaçu, 21 de janeiro de 2015

JAYME BENVENUTO LIMA JÚNIOR  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação